



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 980

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Notificações	7
Notificação de Autuação de Trânsito	7
Notificação de Penalidade de Trânsito	8
Editais	10
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 980

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acham - se abertas as Tomadas de Preços:

Nº 31/2022, para Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de instalação de container de coleta seletiva - ECOPONTO, na Rua Henry Nestlé, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cotação, Memorial Descritivo e Cronograma, com encerramento dia 15/12/2022 às 09:00 horas.

Nº 32/2022, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de Recapeamento - Rua José Braghetta e Trechos das Ruas Dona Olinda Ralston e Olímpio M. Nogueira, com encerramento dia 15/12/2022 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 980

Página 3 de 13

Homologação / Adjudicação



Município de São José do Rio Pardo
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.732 de 22 de agosto de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0022/2022 cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL (KIT DE ROBÓTICA), CONTEMPLANDO O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARADIDÁTICOS, DE DISPOSITIVOS PORTÁTEIS, ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA PARA APLICAÇÃO DE MODELO HÍBRIDO DE AULAS (PRESENCIAL E ON-LINE), ASSESSORIA TÉCNICA PERIÓDICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO DE DOCENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) (ANEXO - I).

Foram adjudicados:

VENCEDORES

LOTE 1 - ÚNICO						
FORNECEDOR: SIM INOVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				CNPJ: 28.046.461/0001-14		
SUBITEM	PRODUTO/ SERVIÇO	ENSINO	QUANTIDADE (CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE ALUNOS)	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Material Paradidático - Ensino Fundamental I	1º ano	160	caderno	320,77	51.323,20
		2º ano	160	caderno	320,77	51.323,20
		3º ano	160	caderno	320,77	51.323,20
		4º ano	160	caderno	320,77	51.323,20
		5º ano	160	caderno	320,77	51.323,20
02	Kit de Inovação Fundamental I	1º ao 5º ano	18	Kit	8.490,00	152.820,00
03	Dispositivos eletrônicos, portáteis, novos, já previamente configurados, para uso da Plataforma em sala de aula pelo educador ("Dispositivo").	1º ao 5º ano	20	Dispositivo	2.285,00	45.700,00
04	Plataforma Digital Web	1º ao 5º ano	02	Licença	490,00	980,00
05	Plataforma Digital Mobile	1º ao 5º ano	20	Licença	420,00	8.400,00
06	Capacitação Técnica e Pedagógica para o Projeto / Educação Fundamental I	1º ao 5º ano	40	Hora	390,00	15.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 980

Página 4 de 13



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

07	Assessoria Técnica e Pedagógica para o Projeto Ensino Fundamental I	1º ao 5º ano	288	Hora	335,00	96.480,00
Total Fornecedor:						R\$ 576.596,00

TOTAL GERAL : R\$ 576.596,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais).

E eu, Luís Carlos Caruso – Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 28 de novembro de 2022

Luís Carlos Caruso
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 980

Página 5 de 13



Município de São José do Rio Pardo
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.732 de 22 de agosto de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0040/2022 cujo objeto refere-se ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS CARGOS DE MERENDEIROS DAS UNIDADES ESCOLARES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO NUTRICIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência).
Foram adjudicados:

VENCEDORES

FORNECEDOR: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA				CNPJ: 37.020.966/0001-09			
ITEM	COTA	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	100%	300	UN	MODELO: camiseta tradicional gola redonda, manga curta sem punho, com logo silkado. TECIDO: P.V 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE COR: Branco TAMANHO: à definir MODELO: DARU	DARU	18,00	5.400,00
02	100%	200	UN	MODELO: Calça cós elástico inteiro, com cordão, sem bolsos. TECIDO: Brim PESADO COR: Branco TAMANHO: à definir MODELO: DARU	DARU	42,00	8.400,00
04	100%	30	UN	MODELO: Camiseta masculina gola redonda, manga curta, com logo silkado. TECIDO: P.V 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE COR: Azul Royal TAMANHO: à definir MODELO: DARU	DARU	20,00	600,00
05	100%	30	UN	MODELO: Camiseta feminina gola redonda, manga curta, com logo silkado. TECIDO: Algodão 100% COR: Azul Royal TAMANHO: à definir MODELO: DARU	DARU	18,50	555,00
Total Fornecedor:						R\$ 14.955,00	

FORNECEDOR: D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI				CNPJ: 14.511.644/0001-59			
ITEM	COTA	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	100%	200	UN	MODELO: Avental de frente com regulador, sem	STYLLUS	23,00	4.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 980

Página 6 de 13



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

				bolsos, com logo silkado. TECIDO: Brim PESADO COR: Branco TAMANHO: à definir MARCA: STYLLUS			
Total Fornecedor:							R\$ 4.600,00

TOTAL GERAL : R\$ 19.555,00 (Dezenove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

E eu, Luís Carlos Caruso – Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de atas de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 28 de novembro de 2022

Luís Carlos Caruso
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 980

Página 7 de 13

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 29/11/2022
Hora: 10:04:07
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FGH8I67	A300008236	01/11/2022	653-0 0	30/11/2022	02/01/2023
BIH6E51	T000000377	01/11/2022	518-5 1	30/11/2022	02/01/2023
BIH6E51	T000000376	01/11/2022	605-0 2	30/11/2022	02/01/2023
EKY3131	T000000380	04/11/2022	556-8 0	30/11/2022	02/01/2023
ELR5145	T000000378	04/11/2022	556-8 0	30/11/2022	02/01/2023
BFH8572	T000000379	04/11/2022	556-8 0	30/11/2022	02/01/2023
DHF3798	B100000407	07/11/2022	546-0 0	30/11/2022	09/01/2023
GJP2H79	B100000256	10/11/2022	556-8 0	30/11/2022	12/01/2023
PZC9007	T000000381	11/11/2022	763-3 2	30/11/2022	02/01/2023
EUS7874	T000000382	11/11/2022	763-3 2	30/11/2022	02/01/2023
FFG3933	A300011527	11/11/2022	556-8 0	30/11/2022	12/01/2023
QOB2141	A300011526	11/11/2022	762-5 1	30/11/2022	12/01/2023
PWV2710	A300005212	12/11/2022	546-0 0	30/11/2022	12/01/2023
GDO8E04	B100000399	14/11/2022	552-5 0	30/11/2022	09/01/2023
FGT3522	B100000962	14/11/2022	555-0 0	30/11/2022	12/01/2023
DWP3861	B100000963	14/11/2022	538-0 0	30/11/2022	12/01/2023
BKT2959	A300011528	16/11/2022	612-2 0	30/11/2022	12/01/2023
QUC1J84	A300011529	16/11/2022	763-3 2	30/11/2022	12/01/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 980

Página 8 de 13

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/2
Data: 29/11/2022
Hora: 10:07:17
Nº Relatório: -

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
FNK5680	A300012478	27/08/2022	573-8 0	293,47	02/01/2023
FYU9815	B100000241	30/08/2022	551-7 2	195,23	02/01/2023
DHN2G35	B100000442	01/09/2022	573-8 0	293,47	02/01/2023
FGP3520	A300012310	01/09/2022	546-0 0	130,16	02/01/2023
EGO8889	A300009377	02/09/2022	554-1 2	195,23	02/01/2023
FGH4700	A300008360	03/09/2022	546-0 0	130,16	02/01/2023
DPE7C83	A300008358	03/09/2022	574-6 3	130,16	02/01/2023
IPP8A65	A300008359	03/09/2022	574-6 3	130,16	02/01/2023
EWT4E77	A300012479	04/09/2022	762-5 1	293,47	02/01/2023
GBC4B39	T000000290	05/09/2022	605-0 2	293,47	02/01/2023
GGE5E35	T000000288	05/09/2022	763-3 2	293,47	02/01/2023
ENB7729	T000000289	05/09/2022	763-3 2	293,47	02/01/2023
DXS4C95	A300012311	05/09/2022	554-1 2	195,23	02/01/2023
CIL6D72	T000000293	06/09/2022	653-0 0	195,23	02/01/2023
DUK9738	T000000292	06/09/2022	518-5 1	195,23	02/01/2023
CIL6D72	T000000294	06/09/2022	518-5 1	195,23	02/01/2023
DUK9738	T000000291	06/09/2022	763-3 2	293,47	02/01/2023
FAW9600	B100008230	06/09/2022	736-6 2	130,16	02/01/2023
EYV5194	B100000242	06/09/2022	545-2 2	195,23	02/01/2023
GAB3907	A300010335	06/09/2022	554-1 2	195,23	02/01/2023
HKI6818	A300010336	06/09/2022	554-1 2	195,23	02/01/2023
BNN9B78	A300010337	06/09/2022	554-1 2	195,23	02/01/2023
FGL7B38	B100000444	07/09/2022	573-8 0	293,47	02/01/2023
EXW7E62	A300010415	07/09/2022	606-8 1	195,23	02/01/2023
EW5562	A300010416	07/09/2022	606-8 1	195,23	02/01/2023
FGL7B38	B100000443	07/09/2022	605-0 2	293,47	02/01/2023
RND5F94	A300012313	08/09/2022	546-0 0	130,16	02/01/2023
CJA2476	T000000296	08/09/2022	518-5 1	195,23	02/01/2023
CJA2476	T000000295	08/09/2022	763-3 2	293,47	02/01/2023
FXZ6550	T000000300	09/09/2022	556-8 0	195,23	02/01/2023
NZC2559	T000000302	09/09/2022	556-8 0	195,23	02/01/2023
JPL7B61	T000000303	09/09/2022	556-8 0	195,23	02/01/2023
EKY3131	T000000304	09/09/2022	556-8 0	195,23	02/01/2023
CSC5B90	T000000298	09/09/2022	556-8 0	195,23	02/01/2023
FQX6I68	T000000301	09/09/2022	705-6 1	293,47	02/01/2023
EIC4488	T000000297	09/09/2022	763-3 2	293,47	02/01/2023
DKM2937	B100000244	10/09/2022	653-0 0	195,23	02/01/2023
DZZ2014	B100000243	10/09/2022	545-2 2	195,23	02/01/2023
GCN8909	T000000305	10/09/2022	556-8 0	195,23	12/01/2023
DXE9479	T000000306	10/09/2022	556-8 0	195,23	12/01/2023
EYM4111	T000000307	10/09/2022	556-8 0	195,23	12/01/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 980

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/2
Data: 29/11/2022
Hora: 10:07:17
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
CYI2733	T000000299	10/09/2022	556-8 0	195,23	12/01/2023
EPD2739	T000000311	11/09/2022	556-8 0	195,23	12/01/2023
DMZ2063	T000000312	11/09/2022	556-8 0	195,23	12/01/2023
FAX8C76	T000000308	11/09/2022	555-0 0	130,16	12/01/2023
DXX2968	A300010338	12/09/2022	552-5 0	130,16	02/01/2023
BGN6764	T000000314	12/09/2022	763-3 2	293,47	12/01/2023
FWR8905	T000000315	13/09/2022	612-2 0	293,47	12/01/2023
BNT4866	T000000317	13/09/2022	653-0 0	195,23	12/01/2023
AMW3601	T000000319	13/09/2022	556-8 0	195,23	12/01/2023
FWR8905	T000000316	13/09/2022	518-5 1	195,23	12/01/2023
EDF5D83	T000000318	13/09/2022	518-5 1	195,23	12/01/2023
FII3575	T000000320	15/09/2022	573-8 0	293,47	12/01/2023
DWB7C04	T000000321	15/09/2022	573-8 0	293,47	12/01/2023
ETN8F56	T000000322	16/09/2022	582-7 0	195,23	12/01/2023
DSJ5D49	T000000325	16/09/2022	573-8 0	293,47	12/01/2023
ILS5574	T000000323	16/09/2022	736-6 2	130,16	12/01/2023
EZQ3389	T000000324	16/09/2022	736-6 2	130,16	12/01/2023
CCI4155	T000000326	17/09/2022	556-8 0	195,23	12/01/2023
FHW4A34	T000000327	17/09/2022	556-8 0	195,23	12/01/2023
EDV5736	T000000328	17/09/2022	653-0 0	195,23	12/01/2023
CZW8I80	T000000332	20/09/2022	583-5 0	195,23	12/01/2023
CQN2149	T000000330	20/09/2022	518-5 1	195,23	12/01/2023
CZW8I80	T000000331	20/09/2022	606-8 1	195,23	12/01/2023
CZW8I80	T000000333	20/09/2022	581-9 1	880,41	12/01/2023
FXX0D39	T000000334	20/09/2022	606-8 1	195,23	12/01/2023
FXX0D39	T000000336	20/09/2022	581-9 1	880,41	12/01/2023
FUG8861	T000000329	20/09/2022	574-6 3	130,16	12/01/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 980

Página 10 de 13

Editais

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Edital do Concurso de Remoção, publicado no Diário Oficial Eletrônico Edição 975, em 22 de novembro de 2022, torna pública a classificação dos inscritos no Concurso de Remoção para o ano letivo de 2023.



CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES TITULARES DE CLASSE/AULAS PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO - ANO LETIVO 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES ADMITIDOS ANTERIORMENTE AO ANO DE 1999

Class.	Nome	Admissão	Cargo	Pontuação QMPM	Estado Civil	Filhos	Nascimento
1º	Andrea Maria de Siqueira Junqueira	15/02/1993	(Prof. Ed. Inf. c/ Curso Sup.)	60,255	Casada	3	09/04/1971
2º	Cristiani Demartini Sierro	15/02/1993	(Prof. Ed. Inf. c/ Curso Sup.)	57,255	Casada	3	19/12/1972

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Class.	Nome	Admissão	Cargo	Pontuação QMPM	Estado Civil	Filhos	Nascimento
1º	Renata Danielli Vechini Dal Bon	02/05/2000	Prof. Ed. Infantil	44,955	Casada	1	23/04/1978
2º	Deborah Cristina Giovanelli	02/05/2000	Prof. Ed. Infantil	43,530	Divorciada	1	31/10/1976
3º	Leticia Furlan Marques	02/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,625	Casada	2	27/01/1982
4º	Danila de Mello Vechini Posso	02/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,625	Casada	0	30/12/1980
5º	Cláudia Maria Garcia de Andrade Moraes	27/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,500	Casada	3	28/11/1970
6º	Liliane Canali de Lima	27/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,500	Casada	2	02/04/1978
7º	Antonieli de Souza Cesário	27/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,500	Solteira	2	18/09/1986
8º	Márcia Cristina Missura Silva	27/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,500	Casada	1	09/02/1972
9º	Raquel Satorre Felix	27/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,500	Casada	1	07/10/1986
10º	Bruna Dutra Gesualdo Dassan	27/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,500	Casada	1	22/10/1987
11º	Ana Maria Frigo de Lima Melo	27/02/2012	Prof. Ed. Infantil	25,500	Casada	0	21/10/1982
12º	Andrea Maria de Siqueira Junqueira	04/02/2013	Prof. Ed. Infantil	23,785	Casada	3	09/04/1971
13º	Alessandra Noronha da Silva Gaino	04/02/2013	Prof. Ed. Infantil	23,785	Casada	2	23/11/1972
14º	Luiza Augusta de Jesus Botezelli	04/02/2013	Prof. Ed. Infantil	23,785	Casada	0	30/11/1961
15º	Katia Luzia Ferreira Gomes de Alencar	04/02/2013	Prof. Ed. Infantil	23,785	Casada	0	14/06/1973
16º	Lilian do Prado Damaceno	04/02/2013	Prof. Ed. Infantil	23,785	Solteira	0	22/12/1983
17º	Mara Aparecida Peixoto Pimentel	04/02/2013	Prof. Ed. Infantil	23,780	Casada	1	19/10/1976
18º	Claudia Meirelles Ignácio	04/02/2013	Prof. Ed. Infantil	20,780	Divorciada	3	22/01/1976
19º	Cleide Agostinho Martins	28/01/2015	Prof. Ed. Infantil	20,170	Casada	2	25/03/1966
20º	Rosineia das Dores Honório Correa	10/01/2014	Prof. Ed. Infantil	19,085	Casada	4	17/02/1972



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 980

Página 11 de 13

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL							
Class.	Nome	Admissão	Cargo	Pontuação QMPM	Estado Civil	Filhos	Nascimento
1º	Ilza de Fátima Baizi	02/05/2000	Prof. E. Fundamental	47,090	Divorciada	4	13/05/1955
2º	Rosilene Trinca Guerino	02/05/2000	Prof. E. Fundamental	47,090	Viúva	2	09/07/1973
3º	Rita Maria Pereira Dezorzi Lupianhez	02/05/2000	Prof. E. Fundamental	46,710	Casada	2	06/12/1957
4º	Ana Flávia Máximo	02/02/2012	Prof. E. Fundamental	25,625	Solteira	2	23/11/1978
5º	Silmara de Fátima Del Pintor Cremasco	04/02/2013	Prof. E. Fundamental	23,785	Casada	1	17/01/1983
6º	Andréa Dias Figueiredo Pereira	25/07/2011	Prof. E. Fundamental	23,585	Casada	3	22/08/1965
7º	Gislaine Cristina Gumieri Rosin	23/01/2014	Prof. E. Fundamental	20,665	Casada	2	26/01/1980
CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA							
Class.	Nome	Admissão	Cargo	Pontuação QMPM	Estado Civil	Filhos	Nascimento
1º	Monise Zanetti Massaro	20/02/2017	Prof. Ed. Básica	21,040	Casada	1	25/10/1991
2º	Simone Cristina Garcia	29/08/2016	Prof. Ed. Básica	17,275	Solteira	0	08/01/1982
3º	Rita de Cássia Vilas Boas Mantovani	21/10/2016	Prof. Ed. Básica	17,005	Casada	2	15/07/1979
4º	Maria Inez Barbosa de Souza	24/10/2016	Prof. Ed. Básica	16,980	União Estável	3	29/03/1971
5º	Alessandra dos Santos Fernandes	20/02/2017	Prof. Ed. Básica	16,400	Divorciada	1	28/06/1979
6º	Renata Cristina Dos Santos	20/02/2017	Prof. Ed. Básica	16,400	Divorciada	1	19/08/1986
7º	Telma Cristina Zenaro Do Amaral Rocha Ribeiro	23/02/2017	Prof. Ed. Básica	16,385	Casada	2	14/03/1974
8º	Nádia Barboza Juvenal Ozéias	23/02/2017	Prof. Ed. Básica	16,385	Casada	0	31/03/1992
9º	Silvia Helena Sati	06/03/2017	Prof. Ed. Básica	16,325	Solteira	0	02/10/1977
10º	Rita de Cassia Feltran Bocoli Celeste	29/03/2017	Prof. Ed. Básica	16,215	Casada	1	30/07/1987
11º	Letícia Aparecida Minussi Lofrano	29/03/2017	Prof. Ed. Básica	16,215	Casada	0	11/06/1992
12º	Viviane Ferri Jangua Vedovato	01/06/2022	Prof. Ed. Básica	6,765	Casada	2	27/07/1981
13º	Nádia de Fátima Zonaro Joaquim	01/06/2022	Prof. Ed. Básica	6,765	Casada	1	20/05/1986
14º	Maria Antonieta Gonçalves de Pauli Primo	11/07/2022	Prof. Ed. Básica	6,565	Casada	1	08/06/1982
15º	Aline Morgan de Queiroz Dias	18/07/2022	Prof. Ed. Básica	6,530	Divorciada	2	21/12/1985
16º	Amanda Vieira do Nascimento	02/09/2022	Prof. Ed. Básica	6,295	União Estável	1	30/06/1983
17º	Maíra Ferreira Amaral Resende	06/06/2022	Prof. Ed. Básica	5,740	Solteira	0	01/12/1996
18º	Jaqueline Cristina Ferreira	01/06/2022	Prof. Ed. Básica	2,765	Solteira	0	14/11/1998

São José do Rio Pardo, 29 de novembro de 2022.

Luis Carlos Caruso
Secretário Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 980

Página 12 de 13

DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A 774, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre promoção funcional do servidor público **WAGNER BRACCI**, para o cargo de **PROFESSOR DE MÚSICA III***

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº.s 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003 e Lei Municipal nº. 2.888 de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores:

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº.s 2646 e 2647, de 01 de agosto de 2003, pela Lei Municipal nº 2888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores;

Considerando que o servidor público municipal preenche os requisitos legais para a evolução funcional;

Considerando o apurado em regular processo administrativo especialmente instaurado para este fim;

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover o servidor público **WAGNER BRACCI** para o cargo de **PROFESSOR DE MÚSICA III**, Nível X, percebendo os benefícios pertinentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 28 de novembro de 2022.

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE

P O R T A R I A 775, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre promoção funcional do servidor público **MAURO MANOEL QUAIO POSSO**, para o cargo de **PROFESSOR DE TEATRO III***

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº.s 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003 e Lei Municipal nº. 2.888 de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores:

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº.s 2646 e 2647, de 01 de agosto de 2003, pela Lei Municipal

nº 2888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores;

Considerando que o servidor público municipal preenche os requisitos legais para a evolução funcional;

Considerando o apurado em regular processo administrativo especialmente instaurado para este fim;

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover o servidor público **MAURO MANOEL QUAIO POSSO** para o cargo de **PROFESSOR DE TEATRO III**, Nível X, percebendo os benefícios pertinentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 16 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 28 de novembro de 2022.

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE

P O R T A R I A 776, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre promoção funcional do servidor público **WALDEMAR JUNQUEIRA RODRIGUES JUNIOR**, para o cargo de **PROFESSOR DE PINTURA E DESENHO III***

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº.s 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003 e Lei Municipal nº. 2.888 de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores:

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº.s 2646 e 2647, de 01 de agosto de 2003, pela Lei Municipal nº 2888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores;

Considerando que o servidor público municipal preenche os requisitos legais para a evolução funcional;

Considerando o apurado em regular processo administrativo especialmente instaurado para este fim;

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover o servidor público **WALDEMAR JUNQUEIRA RODRIGUES JUNIOR** para o cargo de **PROFESSOR DE PINTURA E DESENHO III**, Nível X, percebendo os benefícios pertinentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 09 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 28 de novembro de 2022.

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA 777, DE 28 de novembro de 2022

Dispõe sobre a aposentadoria do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 980

Página 13 de 13

servidor **WILSON ROBERTO ROCHA**, do cargo de Professora de Educação Física III.

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003; pela Lei Municipal nº 2.888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP,

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTAR o servidor **WILSON ROBERTO ROCHA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA III**, deste Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022

São José do Rio Pardo, 28 de novembro de 2022.

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data

PORTARIA 778, DE 28 de novembro DE 2022

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **RENATO TADEU TROVATO ORTEGA**, do cargo de Professora de Educação Física III.

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003; pela Lei Municipal nº 2.888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP,

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTAR o servidor **RENATO TADEU TROVATO ORTEGA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III**, deste Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10/11/2022

São José do Rio Pardo, 28 de novembro de 2022.

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data